

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

#### PROCESSO Nº 6067.2017/0000090-1

##### Despacho Autorizatório

I – Em face dos elementos que instruem o presente, a justificativa de CGM/APRI (SEI 039213707), as manifestações de CGM/SLIC (SEI 042125388 e 042161597), e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 042164420), que acolho e fundamento pelo artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 44.279/2003 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 106/CGM-G/2020, AUTORIZO o ADITAMENTO do Contrato nº 02/CGM/2017, firmado entre a Municipalidade e a empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.242.066/0001-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações referentes a pessoas físicas, jurídicas ou entidades de outra natureza, necessários à APRI – CGM, visando à sua prorrogação de vigência por 12 (doze) meses contados a partir de 12/04/2021 (inclusive), com o montante mensal de R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais), o que totaliza o valor anual de R\$ 27.300,00 (vinte sete mil e trezentos reais), sem aplicação do reajuste econômico previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato.

II - AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários para fazer frente às despesas em tela, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.04.124.3012.8.262.3.30.99.00.00, bem como o cancelamento de saldo de notas de empenho que se fizer necessário.

#### PROCESSO Nº 6067.2020/0016756-9

##### Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, o ofício de SEI 035638317, os documentos de SEI 035745156 e SEI 036245714 e ainda da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI041551802), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e no Decreto nº 44.279/03 e suas alterações, AUTORIZO a rescisão amigável, por conveniência para a Administração, do Contrato nº 10/CGM/2020 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME, CNPJ nº 02.242.714/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregadores e colaboradores a serviço da Controladoria Geral do Município, por demanda e no âmbito do município de São Paulo-SP e Região Metropolitana não havendo qualquer prejuízo para a Municipalidade ou a qualquer beneficiário do Projeto.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2019/0038461-7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATADA / DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 074/2020-SMS.G, pelo período de 06/03/2021 a 06/03/2022, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 24/02/2021 – página 56, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

#### PROCESSO: 6018.2019/0038461-7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATADA / DETENTORA: GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.685.436/0001-55.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 075/2020-SMS.G, pelo período de 06/03/2021 a 06/03/2022, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 24/02/2021 – página 56, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

#### PROCESSO: 6018.2020/0042675-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 343/2019-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 038518688) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa SANOFI - MEDLEY FARMACEÚTICA LTDA, CNPJ 10.588.595/0010-92, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 343/2019-SMS.G (SEI 030434417), em razão da inexecução total, consubstanciada pela Nota de Empenho nº 60.398 (SEI 031008201) referente à Ordem de Fornecimento de nº 1339/20-1 (SEI 031278695), multa correspondente a 20% a ordem de fornecimento decorrente da presente ATA, com fundamento no item 8.1.5 da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

#### PROCESSO: 6018.2020/0041145-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2020-SMS.G SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de CAB/PSF (SEI 035796230), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa DENTAL ALTA MO-

GIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.375.249/0001-03, detentora da Ata de Registro de Preço nº 227/2020-SMS.G (SEI 030218456), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 60.134 (SEI 031048904), referente a Ordem de Fornecimento de nº 1309/20-1 (SEI 031257022), multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os valores das Notas Fiscais nºs. 13.138 (SEI035665716), 13.159 (SEI 034444856), 13.148 (SEI 034080416), 13.160 (SEI 034761499), 13.161 (SEI 035296175) e 13.162 (SEI 034409423), com fundamento no item 8.1.3, Cláusula Oitava da ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

#### PROCESSO: 6018.2018/0015416-4

COORDENADORIA / CACAC  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2021 AO CONVÊNIO Nº 011/2018-SMS.G

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA  
CNPJ: 61.599.908/0001-58  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 06 (seis) meses a partir de 07 de março de 2021, o prazo de execução dos recursos repassados pelo TA 01.2019, e retificado através do TA 04/2020, e constar a alteração no plano de trabalho conforme SEI 040231716, o recurso será para compra de materiais descartáveis, a fim de auxiliar na prevenção e redução da propagação do vírus COVID-19.

#### PROCESSO: 6018.2021/0019372-6

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS V – VARFARINA SODICA, CLOPIDOGREL, MICONAZOL NITRATO, ACICLOVIR EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, a pedido da DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19, APROVO a minuta do edital (SEI 041752711) anexo ao presente processo.

II – Fica designada para condução do certame a 8ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 059/2021/SMS

#### PROCESSO: 6018.2021/0019372-6

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS V – VARFARINA SODICA, CLOPIDOGREL, MICONAZOL NITRATO, ACICLOVIR EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das 9h do dia 26 de abril de 2021, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da 8ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL  
O edital do prego acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

#### PROCESSO: 6018.2020/0089769-1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2021-SMS.G

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I – À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 170/2021, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 1) 12 unidades de FLETOP HIDRATANTE; 2) 02 unidades de MEIA ELÁSTICA (20-30 MMHG) ¾ TAM M; 3) 18 unidades de CLOPIROX OLAMINA 1% LOÇÃO TÓPICA e 4) 07 unidades de DEXPANTENOL 50 MG/G, POMADA da pessoa jurídica de direito privado DROGARIA ENFARMA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 11.974.072/0001-56, e de 5) 720 unidades de FRALDA Desc. ADULT. G (TIPO ROUPA ÍNTIMA) da pessoa jurídica de direito privado C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A inscrita sob o CNPJ nº 48.791.685/0001-68, sendo para o item 1) FLETOP - Valor Unitário de R\$ 43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos e R\$ 527,88 (Quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos); para o item 2) meia elástica - Valor Unitário: R\$127,59 (Cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) e Valor Total: R\$255,18 (duzentas e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos); para o item 3) ciclopirox - Valor Unitário: R\$10,39 (Dez reais e trinta e nove centavos) e Valor Total: R\$187,02 (Cento e oitenta e sete reais e dois centavos); para o item 4) Dexpantenol - Valor Unitário: R\$ 9,99 (Nove reais e noventa e nove centavos) e Valor Total R\$69,99 (Sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) e para o item 5) fralda - Valor Unitário: R\$ 1,80 (Um real e oitenta Centavos de real); Valor Total: R\$ 1.296,00 (Um mil, duzentos e noventa e seis reais), sendo o valor total dessa aquisição dos cinco itens R\$ 2.336,01 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e um centavo);

II - A presente contratação onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.30.91.00. Fonte 00 e 84.10.1.0.302.3003.4.107.3.30.91.00. Fonte 00, conforme Notas de Reserva nº 23.080/2021 e 23.086/2021, respectivamente.

III - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

#### PROCESSO: 6018.2019/0073501-0

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SMS.G/SERMAP/CACAC

DESPACHO

Encaminhamento SMS/CMAC/DEMANDAS ESPECIAIS Nº 042251834

À vista dos elementos de convicção contidos no presente processo, da manifestação da Comissão Examinadora em SEI (042251185) e, no uso das atribuições conferidas na PORTARIA

Nº 1.191/2019-SMS.G, SEI (022803751), com fundamento na Lei 8.666/93 e o preconizado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DCAC Nº 01/2020-SMS.G DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NAS MODALIDADES: HOSPITAL GERAL, HOSPITAL ESPECIALIZADO, AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, a Comissão conclui pelas HABILITAÇÕES da CASA DA CRIANÇA BETINHO - LAR ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS, CNPJ 62.827.860/0001-50, e da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO, CNPJ 57.038.952/0001-11.

Outrossim, resta outorgado o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo, nos termos do disposto nos itens 8.1 e 8.4 do Edital, SEI (035087526), a partir da publicação do presente despacho.

PROCESSO: 6018.2021/0010996-2

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, a pedido da DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19, APROVO a minuta do edital (SEI 041719735) anexo ao presente processo.

II – Fica designada para condução do certame a 8ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 059/2021/SMS

PROCESSO: 6018.2021/0010996-2

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2021-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de MATERIAIS DE LABORATÓRIO, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Laboratório, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de prego ocorrerá a partir das 9h do dia 30 de abril de 2021, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da 8ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do prego acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6110.2019/0005666-0

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020-SMS.G/AHM

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Diante da manifestação da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, do Núcleo de Avaliação de Resultados, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Chefia de Gabinete e da Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, CONVALIDO o ato administrativo praticado através da Portaria nº 003/2021-SMS.SEAH, como ato normativo interno expedido com base na competência dessa Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar para os ajustes de gestão na saúde, AUTORIZANDO o aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2020-SMS.G/AHM, celebrado com a Organização Social, INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para firmar o Termo Aditivo nº 004/2021, cujo objeto do aditamento é a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do objeto do Termo Aditivo nº 001/2020, prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses, de 01/04/2021 a 30/06/2021, para prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 140 leitos de terapia intensiva adulto e 23 leitos de unidade de internação do Hospital Municipal Guarapiranga para pacientes acometidos pelo COVID 19 – VALOR TOTAL: R\$ 40.322.522,85 – VALOR MENSAL: R\$ 13.440.840,95. A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 F00; conforme Plano de Trabalho e Plano Orçamentário específico COVID.19.

PROCESSO: 6018.2019/0049689-0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 02.136.854/0001-25

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 118/2020-SMS.G, pelo período de 30/03/2021 a 30/03/2022, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 24/02/2021 – página 56, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6018.2020/0068504-0

NOTIFICAÇÃO

À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3 (SEI 037664755), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, detentora da Ata de Registro de Preço nº 052/2019-SMS.G (SEI 034228837), em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº90432/2020(SEI 035419970), referente a Ordem de Fornecimento de nº 2260/20-1(SEI 035543008), multa correspondente a 11% (onze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 00148111 (SEI 036558890), com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 6018.2021/0005411-4

À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS.G, RETIRRATIFICO o despacho de SEI nº 041722167, publicado no DOC de 06.04.2021 - pag. 132, para constar:

ONDE LÊ-SE: b) 6 frascos de INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, FRASCO 3 ML (LANTUSCARPULE), por meio da Ata de Registro de Preços nº 363/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0003-19, pelo valor total de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2519.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 22.286/2021.

LEIA-SE: b) 6 frascos de AGULHA P/ CANETA INSULINA, 5 MM (ULTRAFINE III) - CAIXA COM 100 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 124/2020-SMS-G, cuja detentora é a empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, pelo valor total de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.4107.3390.9100.00, por meio da Nota de Reserva nº 22.288/2021.

PROCESSO: 6110.2021/0001837-1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, a pedido da DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19, APROVO a minuta do edital (SEI 042059933) anexo ao presente processo.

II – Fica designada para condução do certame a 8ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 059/2021/SMS

PROCESSO: 6110.2021/0001837-1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQU